

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ 15.330.418/0001-34

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2022.**

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e, obedecem ainda aos padrões da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação dos rendimentos conforme os extratos de aplicação financeira.

d) Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes e, neste caso, só serão realizados ou liquidados após o final do exercício seguinte.

3. CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES E TAXAS A RECEBER

As Contribuições Cooperativista e Confederativa, são contribuições anuais das cooperativas para promover o desenvolvimento das mesmas, bem como fortalecer a representação sindical do sistema cooperativista. Segundo a Resolução Normativa 001/2018 (e suas atualizações) da Confederação Nacional das Cooperativas – CNCoop, a instituição e cobrança da Contribuição Confederativa é primordial para o custeio, a manutenção e o fortalecimento do Sistema Sindical Cooperativista em todo o território nacional, sendo exigível somente das cooperativas filiadas.

Já a Contribuição Cooperativista, instituída no artigo 108 da Lei 5.764/71, é recolhida uma vez ao ano, após o encerramento do exercício social da cooperativa, em favor da Organização das Cooperativas Brasileiras. A Contribuição Sindical trata-se de uma contribuição facultativa e instituída por força de lei. No caso das cooperativas, deve ser recolhida somente ao Sistema OCB.

A Taxa de Manutenção mensal é devida para a manutenção das condições estruturais da OCB/PA e está consolidada no Item IV do Art. 32, do Estatuto Social da OCB/PA.

A composição dos “Créditos de contribuições e Taxas a Receber” se referem aos valores a receber com as contribuições Cooperativista, Confederativa, Taxa de Manutenção Mensal, Contribuição Sindical e, deduzidos de sua provisão, representadas pelas contas a seguir:

CONTAS	2022	2021
Cooperativista	104.143,97	138.982,99
Confederativa	63.627,69	87.521,86
Taxa de Manutenção Mensal	188.650,00	537.410,49
Contribuição Sindical	417,96	417,96
(-) Provisão para Perdas de Créditos*	-123.404,92	-501.974,29
TOTAL DO GRUPO	233.434,70	262.359,01

Tais valores foram considerados a partir do levantamento das informações repassadas em planilhas de controle, pelo financeiro da entidade.

*Constituiu-se a provisão para perdas sobre crédito (PPSC) os valores que potencialmente poderão não ser recebidos pela entidade devido ao momento vivido e pelas perspectivas de mercado futuro para as cooperativas. Nesta conta considerou-se 65.000, o equivalente a 22,09% do montante do acumulado de contribuições e taxas a receber dos exercícios de 2019 a 2021 e 179,396,08 de ajustes nos saldos provisionados anteriormente após atualizações nas planilhas utilizadas para controles das arrecadações, totalizando um valor de 244.396,08, que somado ao saldo anterior, resulta em 501.974,29.

O saldo aqui apresentado é resultante do levantamento da inadimplência de contribuição das cooperativas e a previsão para o efetivo recebimento desse recurso para a entidade, saldo este que é constantemente verificado e ajustado conforme os relatórios fornecidos pelo financeiro da OCB/PA.

4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1. Investimentos

A entidade possui os seguintes investimentos avaliados pelo método do custo de aquisição:

PARTICIPAÇÕES	2022	2021
Ações da OI – TELEMAR	0,00	1.630,00
Capital Social – COOESA	9.105,33	8.625,33
Capital Social – SICREDI	1.000,00	1.000,00
Consócio SICOOB – Não Contemplado	40.035,13	40.035,13
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	50.140,46	51.290,46

O Consórcio SICOOB Não Contemplado, permanece com o mesmo saldo em sua conta em virtude de não haver movimentação, sendo cabível ações jurídicas para determinar as diretrizes inerentes a este ativo e seja efetuado o devido tratamento contábil.

A participação observada na conta de Capital Social Coesa se manteve durante o ano e foi iniciada outra em 2022 no banco Sicredi no valor de 1.000,00.

5. OBRIGAÇÕES

A competência de 2022 se encerra com as seguintes obrigações:

FOLHA DE PAGAMENTO	2022
INSS	2.154,50
FGTS	748,07
PIS EMPRESA	93,51
IRRF	82,56
TOTAL	3.078,64

PRÓ-LABORE	2022
INSS	9.779,49
IRRF	11.134,84
TOTAL	20.914,33

ENCARGOS – PJ	2022
IRRF PJ	66,00
ISS	27,52
PIS/COFINS/CSLL	523,46
TOTAL	616,98

6. FINANCIAMENTO IMÓVEL SEDE

O valor do imóvel em sua totalidade é de R\$1.800.000,00, cuja parte que cabe à OCB/PA é de 50%, o seja, R\$ 900.000,00, sendo esse valor dividido entre curto e longo prazo (saldo este ajustado no exercício de 2020), conforme a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2021

FINANCIAMENTO IMÓVEL – saldo	2021
Financiamento imóvel – Sede (CP)	135.995,00
(+) Juros s/ Financiamento	13.179,12
(+) Reclassificação do longo para o curto prazo	61.194,00
(-) Pagamento efetuados – 2021	-88.695,44
(=) Total	121.672,68
(-) Juros a apropriar s/ Financiamento	-13.719,12
(=) Saldo a pagar - CP	107.953,56
Financiamento imóvel – Sede (LP)	623.806,00
(-) Reclassificação para o Curto Prazo	-61.194,00
(=) Saldo a pagar - LP	562.612,00
(-) Juros a apropriar s/ Financiamento	13.719,12
(=) Saldo a pagar - LP	576.331,12
(=) Saldo total a pagar em 31.12.2021	684.284,68

O saldo a pagar em 2021 terminou em R\$107.953,53 do curto prazo e R\$684.284,68 do longo prazo. Após negociações com o SESCOOP, ocorreu a quitação do saldo que compete a OCB/PA, extinguindo os juros cobrados no financiamento. Os pagamentos se iniciarão a partir do ano 2023.

Segue a demonstração do novo acordo feito com a SESCOOP devido a quitação pela mesma da parte do imóvel da OCB/PA.

FINANCIAMENTO IMÓVEL	2022
Quantidade de parcelas - CP	21

Valor da parcela	5.000,00
(=) Valor Curto Prazo	105.000,00
(=) Valor Longo Prazo	583.538,96
(=) Total da dívida	688.538,96

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1. Patrimônio Social

Este grupo representa, em linhas gerais e de forma simplificada, o "investimento" inicial dos associados fundadores (fundo quota-parte ou equivalente) com adição dos resultados líquidos - superávits ou déficits- a ele acrescentados. No final do ano de 2022, o Patrimônio Social da entidade finalizou com R\$ 518.270,19.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 2022.

Ernandes Raiol da Silva
Diretor Presidente
CPF nº 141.744.802-49

Ian Blois Pinheiro
Contador – CRC/PA 015903/O-7
CPF nº 933.041.022-72